



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000319/2025
Processo: 10939-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Turismo

ata-se de Projeto de lei do Ilustre Vereador que Marcelo Vitor Mendes Condé que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências.

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes discutir e dar parecer conclusivo pela maioria dos seus membros, às proposições a elas submetidas;

Diante disso, compete a Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024)

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.

Verifico que tal Projeto está dentro da constitucionalidade e da legalidade, de acordo com



o regimento interno desta Casa, libero para tramitação no plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

